



INDICAÇÃO Nº 136/2025

Autoria: Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; **INDICA** ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de um mutirão de consultas oftalmológicas, acompanhado da doação de óculos de grau às pessoas que necessitam de correção visual e não dispõem de condições financeiras para arcar com esse custo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da grande demanda por atendimento oftalmológico em nosso município, observada especialmente durante a Expedição Araguaia Xingu – Justiça e Cidadania, quando um número expressivo de cidadãos buscou o serviço e muitos ficaram sem atendimento devido à alta procura.

A visão é um sentido essencial para o aprendizado, o trabalho e a qualidade de vida, e o acesso à consulta oftalmológica e aos óculos corretivos é uma questão de saúde pública e de inclusão social.

Um mutirão dessa natureza traria benefícios diretos à população, principalmente às pessoas em situação de vulnerabilidade, às crianças em idade escolar e aos idosos que enfrentam dificuldades visuais.

Portanto, a realização desse mutirão seria uma atitude louvável e sensível por parte do Poder Executivo Municipal, demonstrando cuidado com a saúde e o bem-estar da população de Bom Jesus do Araguaia.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB